



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CI PR-1 N° 112

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

Para: Direções de Centro, Direções de Unidades Acadêmicas, Direções de Departamentos Administrativos e Comunidade Acadêmica de Graduação

De: Gabinete da PR-1

Assunto: Acréscimos de informações sobre suspensão de procedimentos relacionados à Graduação

Ficam acrescidas à CI PR-1 n° 106, de 16 de março de 2020, as seguintes situações de suspensão:

- a) Requerimento de isenção para ingressantes por vestibular UERJ 2020/1 (1º semestre);
- b) situações “em preparo”;
- c) relatórios de turmas;
- d) justificativas de turmas com menos de 10 alunos;
- e) colação de grau dos concluintes 2019/2 (data limite), salvo os casos das áreas da saúde;
- f) trabalhos de campo curriculares, excepcionalizando as ações das áreas da saúde.

Atenciosamente,

LINCOLN TAVARES SILVA

Pró-reitor de Graduação da UERJ

Matr. UERJ: 31.940-0 / ID 2537854-6

